

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A EMPRESA OPENSERVICE
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

CONSIDERANDO que a contratada vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que a desabone, aliado à circunstância de que os preços estão dentro dos valores de mercado, conforme justificativas do DETIN;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar o prazo original do contrato 40/2017 por mais **12(doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do DETIN.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quinta-feira, 11 de agosto de 2018.

████████████████████
Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

██
OPENSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Testemunhas:

██
Valter Wagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

██
Mara Virgínia Ferreira/ CPF xxx.441.826-xx

██
Fiscal do Contrato/CeasaMinas